



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1422/2025



Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, que seja disponibilizado um profissional qualificado para ministrar aulas de zumba em Quinta do Sumidouro e Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A prática regular de atividades físicas é fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população. A Zumba, por ser uma atividade física dinâmica, acessível e divertida, tem conquistado cada vez mais adeptos, especialmente por promover benefícios físicos, mentais e sociais.

Nos distritos de Quinta do Sumidouro e Fidalgo, nota-se a carência de iniciativas voltadas ao bem-estar da comunidade, especialmente no que diz respeito à oferta de atividades físicas orientadas por profissionais qualificados. A presença de um instrutor de Zumba nesses locais proporcionará à população uma opção de lazer saudável, contribuindo para o combate ao sedentarismo, à obesidade e a outras enfermidades relacionadas à inatividade física.

Além disso, a Zumba promove a integração social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e pode ser um importante instrumento de inclusão e valorização da autoestima, especialmente entre mulheres, jovens e idosos.

Diante disso, solicito a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine ao setor competente a disponibilização de um profissional habilitado para ministrar aulas de Zumba nos referidos distritos, atendendo, assim, a uma demanda legítima da população.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora